



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
JUVENTUDE E ESPORTES DE BELÉM DE MARIA-PE**

**EDITAL Nº 02/2024 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – 04 DE DEZEMBRO DE
2024**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO
GUSTAVO**

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém de Maria/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Prorrogar até o dia **12/12/2024 (quinta-feira)**, o prazo para a inscrição neste processo seletivo.
- II. Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

	Etapa:	Data:
1	Publicação do Edital	04/12/2024
2	Prazos de Inscrições	05/12/2024 a 12/12/2024
3	Divulgação do Resultado preliminar	16/12/2024
4	Prazo para recurso	17 e 18/12/2024
5	Divulgação do Resultado Final após recurso	19/12/2024
6	Assinatura do Termo de Execução	20/12/2024
6	Pagamentos dos Prêmios	Até 30 dias após a data da divulgação do resultado final.

Belém de Maria, 09 de dezembro de 2024.

CÍCERO LAURINDO DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Juventude e
Esportes de Belém de Maria/PE